

Ofício nº 00639/2005-GPPH

Brasília, 19 de agosto de 2005.

Senhor Relator

Em atendimento ao Ofício n. 0477/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de V. Exa., venho, com o devido respeito, me pronunciar sobre as referências feitas ao meu nome em anotações dessa CPMI, as quais me foram fornecidas pela Secretaria da Comissão, nesta quarta-feira, dia 16 deste mês e, que se encontram em anexo.

Como detentor de mandato popular e em respeito a V.Exa. e a essa CPMI, agradeço a oportunidade de poder esclarecer eventuais dúvidas remanescentes, tendo em vista o testemunho já prestado ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da CPMI – CORREIOS
Brasília - DF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
937	
Fis:	
3778	■
Doc:	

Das referências feitas ao meu nome nos documentos fornecidos, refuto veementemente, como já havia procedido no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, a menção de que, junto aos Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar da Costa Neto, teríamos pressionado o líder do PTB, Deputado José Múcio, a aceitar o suposto esquema chamado “mensalão”.

Como prova da inexistência de tal atitude, transcrevo trechos dos depoimentos prestados pelo próprio Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 29 de Junho do corrente ano:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. foi pressionado pelos Deputados Pedro Henry, Valdemar Costa Neto, Carlos Rodrigues para receber dinheiro para apoiar o Governo?”

O SR. DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Não, senhor.”

(pág. 11, Notas Taquigráficas do depoimento do Deputado José Múcio Monteiro).

No mesmo sentido o Deputado Carlos Rodrigues, que era o Coordenador do Partido Liberal para a Reforma Política, em depoimento naquele Conselho, na data de 06 de Julho, negou que tivesse participado de reunião com objetivo de pressionar o Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, para aceitar o suposto esquema chamado de “mensalão”, confirmando, porém a realização de reuniões com o objetivo de tratar, exclusivamente, de temas referentes à reforma política.



Transcrevo, ainda, parte do meu depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, quando questionado sobre o mesmo tópico:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - *Prossigo. V.Exa., juntamente com os Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar Costa Neto, Presidente do PL, reuniram-se para pressionar o Deputado Múcio para receber o mensalão? Isso também consta do depoimento do Deputado Jefferson, quando diz que foram pronunciadas as seguintes palavras: “Que é que é isso? Vocês não vão receber? Que conversa é essa? Vão dar uma de melhores que a gente?”*, atribuindo a V.Exa. O Deputado Roberto Jefferson.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - *Eu nego, Deputado Jairo Carneiro, Srs. Parlamentares. Essa reunião nunca existiu. Existiram inúmeras reuniões, incontáveis, em que estivemos juntos o Deputado José Múcio Monteiro, o Deputado Valdemar Costa Neto, o Deputado Bispo Rodrigues, o próprio Deputado Roberto Jefferson e outros Líderes, diversos. Nossa Senhora, foram 2 anos de incansáveis reuniões para discutir inúmeros assuntos, especificamente envolvendo o PTB — Partido Trabalhista Brasileiro — é melhor eu falar por sigla, para não ficar confundido no som —, o PP e o PL. Houve mais, porque, de certa forma, esses 3 partidos trabalhavam aqui mais ou menos alinhados, mais ou menos em conjunto. E nós tivemos um período em que esses 3 partidos, as Lideranças desses 3 partidos, tanto os Presidentes nacionais como os Líderes desses partidos, sentiram a necessidade de se unir pela questão da condução da reforma política, que nós sentimos que estava sendo conduzida de maneira desfavorável aos nossos*



interesses. Então, nós fizemos, vamos chamar de uma tríplice aliança desses 3 partidos, e houve reuniões mais amiúde. Mas nunca, nunca, Sr. Relator, foi abordado qualquer assunto referente a esse tema que o...”.

(pág. 14/15, Notas Taquigráficas no Conselho de Ética do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Vale a pena ressaltar que todos os depoimentos acima citados, prestados diante do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, foram realizados sob compromisso.

Em relação à referência de suposta tentativa de cooptação por mim de Parlamentares do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB reafirmo, novamente, o que já havia esclarecido ao Conselho de Ética: **nunca ofereci qualquer pagamento ou outro tipo de bem ou vantagem pecuniária a Parlamentares para que viessem a se filiar ao Partido Progressista.**

Nesta legislatura, 04 (quatro) Deputados transferiram-se do meu Partido para o PTB, enquanto apenas 02 (dois) vieram do PTB para o PP. Esses 02 (dois) Parlamentares que ingressaram no PP oriundos do PTB Deputados Benedito de Lira (AL) e Dr. Antônio Cruz (MS), suas transferências foram justificadas pelo próprio Deputado Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 14 de junho:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	940
Doc:	778

“O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON – O Deputado Benedito de Lira deixou o PTB porque não se dá com o Presidente do PTB de Alagoas, João Lyra. Não há nenhuma suspeição — porque houve um pacto entre nós de não tirar Deputado de um do partido de outro. E eu disse ao Pedro Henry: não mexe aqui não, porque vai incendiar o circo, e ele... **a saída de V.Exa., todos compreendemos, porque não havia como conviver. Divergências políticas e históricas, V.Exa. não tinha como conviver com o Deputado João Lyra. Então, não se sinta atingido por isso, pela colocação que faço. Como o Deputado Bolsonaro: saiu do PTB e foi para o PP por quê? Porque nunca obedeceu a gente.**

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Eu fui para o PFL.”

(pág. 125, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

E ainda em outro trecho de seu depoimento:

“O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON - ...ele é um coronel de campo de batalha, ele não é um estrategista, ele não quer fazer partido, só isso. **Saiu recentemente o Dr. Antonio Cruz, que foi nosso candidato em Campo Grande e foi para o PP, por quê? Fez um acordo com o Governador Zeca. O PP lá no Mato Grosso do Sul, não tendo um Deputado, ele botou o Antônio João, que dirige uma rádio, que é o suplente do Senador Delcídio para presidir o PTB, nos indicou. E ele foi para presidir o PP, para juntar essas legendas em torno da eleição do candidato do PT na próxima eleição. Não vou dizer aqui que esses homens foram cooptados. Não foram. Saíram por motivos absolutamente justos. E digo a V.Exa., Deputado Benedito de Lira, não dava**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fis:	941
Doc:	3778

para conviver, naquela época, como não dá hoje, porque o Deputado João Lyra tomou conta de todos os diretórios, inclusive os da base de V.Exa. Por isso V.Exa. deixou nosso partido.”

(pág.126, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Cabe também observar, que o Deputado Roberto Jefferson ao responder questionamento do Relator da CPMI da “Compra de Votos”, se manifestou como abaixo transcrito:

“O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel-PP-MG) – Foi explícito. Agradeço muito a V. Exa., mas continuo, se V. Exa., me permitir. O Deputado Pedro Henry. Líder do PP, desenvolveia então uma ação que podemos chamar de sedução em companheiros de V. Exa., do Partido Trabalhista Brasileiro, para levá-los aos PP e V. Exa., se opôs a isso como era natural. V. Exa. poderia mencionar algum Deputado de sua bancada que teria sido objeto dessa ação corruptora do Deputado Pedro Henry?

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB-RJ)- Eu prefiro não fazê-lo, Sr. Relator, para poupá-los, porque eles não foram. Foram tentados, mas resistiram à tentação, graças a Deus. Conversamos e eles preferiram ficar no PTB. Eu prefiro poupá-los, para evitar que eles sofram desgaste público.

O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel-PP-MG)- Quer dizer que quanto à ação do Deputado Pedro Henry sobre os Deputados do PTB nós não podemos avançar mais que as declarações respeitáveis que V. Exa., está prestando.”

(pág. 16, Notas Taquigráficas do depoimento à CPMI-“Compra de Votos”).



Portanto, a menção de que teria me utilizado de ofertas pecuniárias para cooptar Parlamentares do PTB não procede, não só pelos números relatados bem assim pela inexistência de quaisquer outros elementos de convicção nos depoimentos e documentos disponibilizados.

Quanto ao depoimento do Sr. João Cláudio de Carvalho Genú, ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Luiz Flávio Zampronha de Oliveira, transcrevo a seguir a única referência a meu nome feita em todo o documento, que ao ser inquirido, respondeu tão somente:

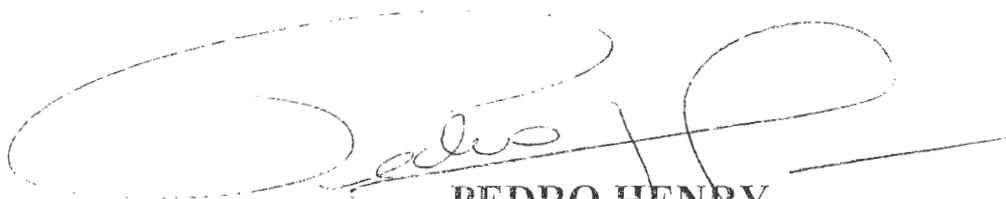
“... QUE também fazia parte da direção do PP o Deputado Federal PEDRO HENRY”.

Observe-se que em todas as listagens anexas aos depoimentos nas CPMIs dos “Correios” e da “Compra de Votos”, bem como na Polícia Federal e na Procuradoria da República, nunca foi relacionado meu nome nem de qualquer familiar, de meus assessores ou auxiliares, tanto de Brasília, quanto do meu Estado, como beneficiário de recursos financeiros.

Vale ressaltar ademais, que nunca mantive nenhum tipo de contato pessoal ou telefônico com o Senhor Marcos Valério Fernandes ou com qualquer um de seus prepostos. Afirmo ainda, que só tomei conhecimento de sua existência pelo noticiário da imprensa.



Independente da inclusão do meu nome na relação de Parlamentares que devem se pronunciar por escrito junto à CPMI dos "Correios", depois do esclarecedor depoimento que prestei sobre o tema ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e deste que faço por escrito, coloco-me à disposição de V. Exa., para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.



PEDRO HENRY
Deputado Federal
PP / MT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	944
3778	
Doc:	

Ofício nº 00639/2005-GPPH

Brasília, 19 de agosto de 2005.

Senhor Relator

Em atendimento ao Ofício n. 0477/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de V. Exa., venho, com o devido respeito, me pronunciar sobre as referências feitas ao meu nome em anotações dessa CPMI, as quais me foram fornecidas pela Secretaria da Comissão, nesta quarta-feira, dia 16 deste mês e, que se encontram em anexo.

Como detentor de mandato popular e em respeito a V.Exa. e a essa CPMI, agradeço a oportunidade de poder esclarecer eventuais dúvidas remanescentes, tendo em vista o testemunho já prestado ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da CPMI – CORREIOS
Brasília - DF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	945
3778	■
Doc:	

Das referências feitas ao meu nome nos documentos fornecidos, refuto veementemente, como já havia procedido no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, a menção de que, junto aos Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar da Costa Neto, teríamos pressionado o líder do PTB, Deputado José Múcio, a aceitar o suposto esquema chamado “mensalão”.

Como prova da inexistência de tal atitude, transcrevo trechos dos depoimentos prestados pelo próprio Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 29 de Junho do corrente ano:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. foi pressionado pelos Deputados Pedro Henry, Valdemar Costa Neto, Carlos Rodrigues para receber dinheiro para apoiar o Governo?”

O SR. DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Não, senhor.”

(pág. 11, Notas Taquigráficas do depoimento do Deputado José Múcio Monteiro).

No mesmo sentido o Deputado Carlos Rodrigues, que era o Coordenador do Partido Liberal para a Reforma Política, em depoimento naquele Conselho, na data de 06 de Julho, negou que tivesse participado de reunião com objetivo de pressionar o Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, para aceitar o suposto esquema chamado de “mensalão”, confirmando, porém a realização de reuniões com o objetivo de tratar, exclusivamente, de temas referentes à reforma política.

esquema
RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 946
3 Doc: 8

Transcrevo, ainda, parte do meu depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, quando questionado sobre o mesmo tópico:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - *Prossigo. V.Exa., juntamente com os Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar Costa Neto, Presidente do PL, reuniram-se para pressionar o Deputado Múcio para receber o mensalão? Isso também consta do depoimento do Deputado Jefferson, quando diz que foram pronunciadas as seguintes palavras: “Que é que é isso? Vocês não vão receber? Que conversa é essa? Vão dar uma de melhores que a gente?”, atribuindo a V.Exa. O Deputado Roberto Jefferson.*

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - *Eu nego, Deputado Jairo Carneiro, Srs. Parlamentares. Essa reunião nunca existiu. Existiram inúmeras reuniões, incontáveis, em que estivemos juntos o Deputado José Múcio Monteiro, o Deputado Valdemar Costa Neto, o Deputado Bispo Rodrigues, o próprio Deputado Roberto Jefferson e outros Líderes, diversos. Nossa Senhora, foram 2 anos de incansáveis reuniões para discutir inúmeros assuntos, especificamente envolvendo o PTB — Partido Trabalhista Brasileiro — é melhor eu falar por sigla, para não ficar confundido no som —, o PP e o PL. Houve mais, porque, de certa forma, esses 3 partidos trabalhavam aqui mais ou menos alinhados, mais ou menos em conjunto. E nós tivemos um período em que esses 3 partidos, as Lideranças desses 3 partidos, tanto os Presidentes nacionais como os Líderes desses partidos, sentiram a necessidade de se unir pela questão da condução da reforma política, que nós sentíamos que estava sendo conduzida de maneira desfavorável aos nossos*



interesses. Então, nós fizemos, vamos chamar de uma trílice aliança desses 3 partidos, e houve reuniões mais amiúde. Mas nunca, nunca, Sr. Relator, foi abordado qualquer assunto referente a esse tema que o...”.

(pág. 14/15, Notas Taquigráficas no Conselho de Ética do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Vale a pena ressaltar que todos os depoimentos acima citados, prestados diante do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, foram realizados sob compromisso.

Em relação à referência de suposta tentativa de cooptação por mim de Parlamentares do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB reafirmo, novamente, o que já havia esclarecido ao Conselho de Ética: **nunca ofereci qualquer pagamento ou outro tipo de bem ou vantagem pecuniária a Parlamentares para que viessem a se filiar ao Partido Progressista.**

Nesta legislatura, 04 (quatro) Deputados transferiram-se do meu Partido para o PTB, enquanto apenas 02 (dois) vieram do PTB para o PP. Esses 02 (dois) Parlamentares que ingressaram no PP oriundos do PTB Deputados Benedito de Fira (AL) e Dr. Antônio Cruz (MS), suas transferências foram justificadas pelo próprio Deputado Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 14 de junho:

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 948

3778 Doc: 

“O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON – O Deputado Benedito de Lira deixou o PTB porque não se dá com o Presidente do PTB de Alagoas, João Lyra. Não há nenhuma suspeição — porque houve um pacto entre nós de não tirar Deputado de um do partido de outro. E eu disse ao Pedro Henry: não mexe aqui não, porque vai incendiar o circo, e ele... **a saída de V.Exa., todos compreendemos, porque não havia como conviver. Divergências políticas e históricas, V.Exa. não tinha como conviver com o Deputado João Lyra. Então, não se sinta atingido por isso, pela colocação que faço. Como o Deputado Bolsonaro: saiu do PTB e foi para o PP por quê? Porque nunca obedeceu a gente.**

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Eu fui para o PFL.”

(pág. 125, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

E ainda em outro trecho de seu depoimento:

“O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON - ...ele é um coronel de campo de batalha, ele não é um estrategista, ele não quer fazer partido, só isso. **Saiu recentemente o Dr. Antonio Cruz, que foi nosso candidato em Campo Grande e foi para o PP, por quê? Fez um acordo com o Governador Zeca. O PP lá no Mato Grosso do Sul, não tendo um Deputado, ele botou o Antônio João, que dirige uma rádio, que é o suplente do Senador Delcídio para presidir o PTB, nos indicou. E ele foi para presidir o PP, para juntar essas legendas em torno da eleição do candidato do PT na próxima eleição. Não vou dizer aqui que esses homens foram cooptados. Não foram. Saíram por motivos absolutamente justos. E digo a V.Exa., Deputado Benedito de Lira, não dava**

RDS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 949
3778
Doc:

para conviver, naquela época, como não dá hoje, porque o Deputado João Lyra tomou conta de todos os diretórios, inclusive os da base de V.Exa. Por isso V.Exa. deixou nosso partido.”

(pág.126, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Cabe também observar, que o Deputado Roberto Jefferson ao responder questionamento do Relator da CPMI da “Compra de Votos”, se manifestou como abaixo transcrito:

“O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel.PP-MG) – Foi explícito. Agradeço muito a V. Exa., mas continuo, se V. Exa., me permitir. O Deputado Pedro Henry Líder do PP, desenvolvia então uma ação que podemos chamar de sedução em companheiros de V. Exa., do Partido Trabalhista Brasileiro, para levá-los aos PP e V. Exa., se opôs a isso como era natural. V. Exa. poderia mencionar algum Deputado de sua bancada que teria sido objeto dessa ação corruptora do Deputado Pedro Henry?”

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB-RJ)- Eu prefiro não fazê-lo, Sr. Relator, para poupá-los, porque eles não foram. Foram tentados, mas resistiram à tentação, graças a Deus. Conversamos e eles preferiram ficar no PTB. Eu prefiro poupá-los, para evitar que eles sofram desgaste público.

O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel-PP-MG)- Quer dizer que quanto à ação do Deputado Pedro Henry sobre os Deputados do PTB nós não podemos avançar mais que as declarações respeitáveis que V. Exa., está prestando.”

(pág. 16, Notas Taquigráficas do depoimento à CPMI-“Compra de Votos”).



Portanto, a menção de que teria me utilizado de ofertas pecuniárias para cooptar Parlamentares do PTB não procede, não só pelos números relatados bem assim pela inexistência de quaisquer outros elementos de convicção nos depoimentos e documentos disponibilizados.

Quanto ao depoimento do Sr. João Cláudio de Carvalho Genú, ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Luiz Flávio Zampronha de Oliveira, transcrevo a seguir a única referência a meu nome feita em todo o documento, que ao ser inquirido, respondeu tão somente:

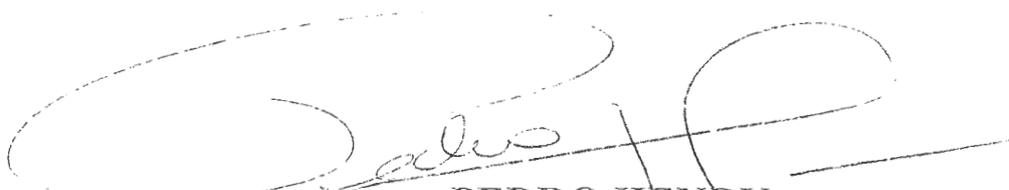
“... QUE também fazia parte da direção do PP o Deputado Federal PEDRO HENRY”.

Observe-se que em todas as listagens anexas aos depoimentos nas CPMIs dos “Correios” e da “Compra de Votos”, bem como na Polícia Federal e na Procuradoria da República, nunca foi relacionado meu nome nem de qualquer familiar, de meus assessores ou auxiliares, tanto de Brasília, quanto do meu Estado, como beneficiário de recursos financeiros.

Vale ressaltar ademais, que nunca mantive nenhum tipo de contato pessoal ou telefônico com o Senhor Valério Fernandes ou com qualquer um de seus prepostos. Afirmando ainda, que só tomei conhecimento de sua existência pelo noticiário da imprensa:



Independente da inclusão do meu nome na relação de Parlamentares que devem se pronunciar por escrito junto à CPMI dos “Correios”, depois do esclarecedor depoimento que prestei sobre o tema ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e deste que faço por escrito, coloco-me à disposição de V. Exa., para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.



PEDRO HENRY
Deputado Federal
PP / MT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	952
Doc:	3778

Ofício nº 00639/2005-GPPH

Brasília, 19 de agosto de 2005.

Senhor Relator

Em atendimento ao Ofício n. 0477/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de V. Exa., venho, com o devido respeito, me pronunciar sobre as referências feitas ao meu nome em anotações dessa CPMI, as quais me foram fornecidas pela Secretaria da Comissão, nesta quarta-feira, dia 16 deste mês e, que se encontram em anexo.

Como detentor de mandato popular e em respeito a V.Exa. e a essa CPMI, agradeço a oportunidade de poder esclarecer eventuais dúvidas remanescentes, tendo em vista o testemunho já prestado ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da CPMI – CORREIOS
Brasília - DF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	953
Doc:	3778

Das referências feitas ao meu nome nos documentos fornecidos, refuto veementemente, como já havia procedido no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, a menção de que, junto aos Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar da Costa Neto, teríamos pressionado o líder do PTB, Deputado José Múcio, a aceitar o suposto esquema chamado “mensalão”.

Como prova da inexistência de tal atitude, transcrevo trechos dos depoimentos prestados pelo próprio Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 29 de Junho do corrente ano:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. foi pressionado pelos Deputados Pedro Henry, Valdemar Costa Neto, Carlos Rodrigues para receber dinheiro para apoiar o Governo?”

O SR. DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Não, senhor.”

(pág. 11, Notas Taquigráficas do depoimento do Deputado José Múcio Monteiro).

No mesmo sentido o Deputado Carlos Rodrigues, que era o Coordenador do Partido Liberal para a Reforma Política, em depoimento naquele Conselho, na data de 06 de Julho, negou que tivesse participado de reunião com objetivo de pressionar o Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, para aceitar o suposto esquema chamado de “mensalão”, confirmando, porém a realização de reuniões com o objetivo de tratar, exclusivamente, de temas referentes à reforma política.



Transcrevo, ainda, parte do meu depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, quando questionado sobre o mesmo tópico:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - *Prossigo. V.Exa., juntamente com os Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar Costa Neto, Presidente do PL, reuniram-se para pressionar o Deputado Múcio para receber o mensalão? Isso também consta do depoimento do Deputado Jefferson, quando diz que foram pronunciadas as seguintes palavras: “Que é que é isso? Vocês não vão receber? Que conversa é essa? Vão dar uma de melhores que a gente?”*, atribuindo a V.Exa. O Deputado Roberto Jefferson.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - *Eu nego, Deputado Jairo Carneiro, Srs. Parlamentares. Essa reunião nunca existiu. Existiram inúmeras reuniões, incontáveis, em que estivemos juntos o Deputado José Múcio Monteiro, o Deputado Valdemar Costa Neto, o Deputado Bispo Rodrigues, o próprio Deputado Roberto Jefferson e outros Líderes, diversos. Nossa Senhora, foram 2 anos de incansáveis reuniões para discutir inúmeros assuntos, especificamente envolvendo o PTB — Partido Trabalhista Brasileiro — é melhor eu falar por sigla, para não ficar confundido no som —, o PP e o PL. Houve mais, porque, de certa forma, esses 3 partidos trabalhavam aqui mais ou menos alinhados, mais ou menos em conjunto. E nós tivemos um período em que esses 3 partidos, as Lideranças desses 3 partidos, tanto os Presidentes nacionais como os Líderes desses partidos, sentiram a necessidade de se unirem para a questão da condução da reforma política, que nós sentimos que estava sendo conduzida de maneira desfavorável aos nossos*



interesses. Então, nós fizemos, vamos chamar de uma tríplice aliança desses 3 partidos, e houve reuniões mais amiúde. Mas nunca, nunca, Sr. Relator, foi abordado qualquer assunto referente a esse tema que o...”.

(pág. 14/15, Notas Taquigráficas no Conselho de Ética do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Vale a pena ressaltar que todos os depoimentos acima citados, prestados diante do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, foram realizados sob compromisso.

Em relação à referência de suposta tentativa de cooptação por mim de Parlamentares do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB reafirmo, novamente, o que já havia esclarecido ao Conselho de Ética: **nunca ofereci qualquer pagamento ou outro tipo de bem ou vantagem pecuniária a Parlamentares para que viessem a se filiar ao Partido Progressista.**

Nesta legislatura, 04 (quatro) Deputados transferiram-se do meu Partido para o PTB, enquanto apenas 02 (dois) vieram do PTB para o PP. Esses 02 (dois) Parlamentares que ingressaram no PP oriundos do PTR Deputados Benedito de Lira (AL) e Dr. Antônio Cruz (MS), suas transferências foram justificadas pelo próprio Deputado Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 14 de junho:



“O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON – O Deputado Benedito de Lira deixou o PTB porque não se dá com o Presidente do PTB de Alagoas, João Lyra. Não há nenhuma suspeição — porque houve um pacto entre nós de não tirar Deputado de um do partido de outro. E eu disse ao Pedro Henry: não mexe aqui não, porque vai incendiar o circo, e ele... **a saída de V.Exa., todos compreendemos, porque não havia como conviver. Divergências políticas e históricas, V.Exa. não tinha como conviver com o Deputado João Lyra. Então, não se sinta atingido por isso, pela colocação que faço. Como o Deputado Bolsonaro: saiu do PTB e foi para o PP por quê? Porque nunca obedeceu a gente.**

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Eu fui para o PFL.”

(pág. 125, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

E ainda em outro trecho de seu depoimento:

“O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON - ...ele é um coronel de campo de batalha, ele não é um estrategista, ele não quer fazer partido, só isso. **Saiu recentemente o Dr. Antonio Cruz, que foi nosso candidato em Campo Grande e foi para o PP, por quê? Fez um acordo com o Governador Zeca. O PP lá no Mato Grosso do Sul, não tendo um Deputado, ele botou o Antônio João, que dirige uma rádio, que é o suplente do Senador Delcídio para presidir o PTB, nos indicou. E ele foi para presidir o PP, para juntar essas legendas em torno da eleição do candidato do PT na próxima eleição. Não vou dizer aqui que esses homens foram cooptados. Não foram. Saíram por motivos absolutamente justos. E digo a V.Exa., Deputado Benedito de Lira, não**



para conviver, naquela época, como não dá hoje, porque o Deputado João Lyra tomou conta de todos os diretórios, inclusive os da base de V.Exa. Por isso V.Exa. deixou nosso partido.”

(pág.126, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Cabe também observar, que o Deputado Roberto Jefferson ao responder questionamento do Relator da CPMI da “Compra de Votos”, se manifestou como abaixo transcrito:

“O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel-PP-MG) – Foi explícito. Agradeço muito a V. Exa., mas continuo, se V. Exa., me permitir. O Deputado Pedro Henry, Líder do PP, desenvolvia então uma ação que podemos chamar de sedução em companheiros de V. Exa., do Partido Trabalhista Brasileiro, para levá-los aos PP e V. Exa., se opôs a isso como era natural. V. Exa. poderia mencionar algum Deputado de sua bancada que teria sido objeto dessa ação corruptora do Deputado Pedro Henry?

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB-RJ)- Eu prefiro não fazê-lo, Sr. Relator, para poupá-los, porque eles não foram. Foram tentados, mas resistiram à tentação, graças a Deus. Conversamos e eles preferiram ficar no PTB. Eu prefiro poupá-los, para evitar que eles sofram desgaste público.

O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel-PP-MG)- Quer dizer que quanto à ação do Deputado Pedro Henry sobre os Deputados do PTB nós não podemos avançar mais que as declarações respeitáveis que V. Exa., está prestando.”

(pág. 16. Notas Taquigráficas do depoimento à CPMI-“Compra de Votos”).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 958
3778
Doc: _____

Portanto, a menção de que teria me utilizado de ofertas pecuniárias para cooptar Parlamentares do PTB não procede, não só pelos números relatados bem assim pela inexistência de quaisquer outros elementos de convicção nos depoimentos e documentos disponibilizados.

Quanto ao depoimento do Sr. João Cláudio de Carvalho Genú, ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Luiz Flávio Zampronha de Oliveira, transcrevo a seguir a única referência a meu nome feita em todo o documento, que ao ser inquirido, respondeu tão somente:

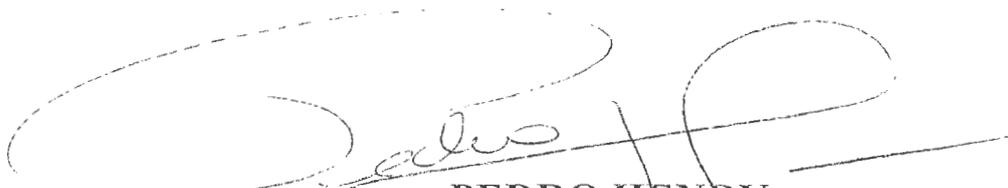
“... QUE também fazia parte da direção do PP o Deputado Federal PEDRO HENRY”.

Observe-se que em todas as listagens anexas aos depoimentos nas CPMIs dos “Correios” e da “Compra de Votos”, bem como na Polícia Federal e na Procuradoria da República, nunca foi relacionado meu nome nem de qualquer familiar, de meus assessores ou auxiliares, tanto de Brasília, quanto do meu Estado, como beneficiário de recursos financeiros.

Vale ressaltar ademais, que nunca mantive nenhum tipo de contato pessoal ou telefônico com o Senhor Valério Fernandes ou com qualquer um de seus prepostos. Afirmando ainda, que só tomei conhecimento de sua existência pelo noticiário da imprensa.



Independente da inclusão do meu nome na relação de Parlamentares que devem se pronunciar por escrito junto à CPMI dos “Correios”, depois do esclarecedor depoimento que prestei sobre o tema ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e deste que faço por escrito, coloco-me à disposição de V. Exa., para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.



PEDRO HENRY
Deputado Federal
PP / MT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	960
Doc:	3778

Ofício nº 00639/2005-GPPH

Brasília, 19 de agosto de 2005.

Senhor Relator

Em atendimento ao Ofício n. 0477/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de V. Exa., venho, com o devido respeito, me pronunciar sobre as referências feitas ao meu nome em anotações dessa CPMI, as quais me foram fornecidas pela Secretaria da Comissão, nesta quarta-feira, dia 16 deste mês e, que se encontram em anexo.

Como detentor de mandato popular e em respeito a V.Exa. e a essa CPMI, agradeço a oportunidade de poder esclarecer eventuais dúvidas remanescentes, tendo em vista o testemunho já prestado ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da CPMI – CORREIOS
Brasília - DF



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
961
Fis: 3778
Doc:

Das referências feitas ao meu nome nos documentos fornecidos, refuto veementemente, como já havia procedido no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, a menção de que, junto aos Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar da Costa Neto, teríamos pressionado o líder do PTB, Deputado José Múcio, a aceitar o suposto esquema chamado “mensalão”.

Como prova da inexistência de tal atitude, transcrevo trechos dos depoimentos prestados pelo próprio Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 29 de Junho do corrente ano:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. foi pressionado pelos Deputados Pedro Henry, Valdemar Costa Neto, Carlos Rodrigues para receber dinheiro para apoiar o Governo?”

O SR. DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Não, senhor.”

(pág. 11, Notas Taquigráficas do depoimento do Deputado José Múcio Monteiro).

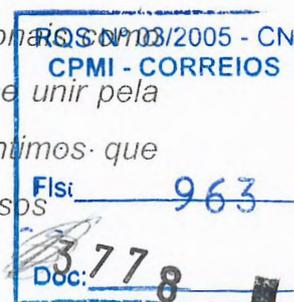
No mesmo sentido o Deputado Carlos Rodrigues, que era o Coordenador do Partido Liberal para a Reforma Política, em depoimento naquele Conselho, na data de 06 de Julho, negou que tivesse participado de reunião com objetivo de pressionar o Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, para aceitar o suposto esquema chamado de “mensalão”, confirmando, porém a realização de reuniões com o objetivo de tratar, exclusivamente, de temas referentes à reforma política.



Transcrevo, ainda, parte do meu depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, quando questionado sobre o mesmo tópico:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - *Prossigo. V.Exa., juntamente com os Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar Costa Neto, Presidente do PL, reuniram-se para pressionar o Deputado Múcio para receber o mensalão? Isso também consta do depoimento do Deputado Jefferson, quando diz que foram pronunciadas as seguintes palavras: “Que é que é isso? Vocês não vão receber? Que conversa é essa? Vão dar uma de melhores que a gente?”*, atribuindo a V.Exa. O Deputado Roberto Jefferson.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - *Eu nego, Deputado Jairo Carneiro Srs. Parlamentares. Essa reunião nunca existiu. Existiram inúmeras reuniões, incontáveis, em que estivemos juntos o Deputado José Múcio Monteiro, o Deputado Valdemar Costa Neto, o Deputado Bispo Rodrigues, o próprio Deputado Roberto Jefferson e outros Líderes, diversos. Nossa Senhora, foram 2 anos de incansáveis reuniões para discutir inúmeros assuntos, especificamente envolvendo o PTB — Partido Trabalhista Brasileiro — é melhor eu falar por sigla, para não ficar confundido no som —, o PP e o PL. Houve mais, porque, de certa forma, esses 3 partidos trabalhavam aqui mais ou menos alinhados, mais ou menos em conjunto. E nós tivemos um período em que esses 3 partidos, as Lideranças desses 3 partidos, tanto os Presidentes nacionais quanto os Líderes desses partidos, sentiram a necessidade de se unir pela questão da condução da reforma política, que nós sentimos que estava sendo conduzida de maneira desfavorável aos nossos*



interesses. Então, nós fizemos, vamos chamar de uma tríplice aliança desses 3 partidos, e houve reuniões mais amiúde. Mas nunca, nunca, Sr. Relator, foi abordado qualquer assunto referente a esse tema que o...”.

(pág. 14/15, Notas Taquigráficas no Conselho de Ética do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Vale a pena ressaltar que todos os depoimentos acima citados, prestados diante do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, foram realizados sob compromisso.

Em relação à referência de suposta tentativa de cooptação por mim de Parlamentares do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB reafirmo, novamente, o que já havia esclarecido ao Conselho de Ética: **nunca ofereci qualquer pagamento ou outro tipo de bem ou vantagem pecuniária a Parlamentares para que viessem a se filiar ao Partido Progressista.**

Nesta legislatura, 04 (quatro) Deputados transferiram-se do meu Partido para o PTB, enquanto apenas 02 (dois) vieram do PTB para o PP. Esses 02 (dois) Parlamentares que ingressaram no PP oriundos do PTB. Deputados Benedito de Lira (AL) e Dr. Antônio Cruz (MS), suas transferências foram justificadas pelo próprio Deputado Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 14 de junho:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
964	
Fls:	
3 778]
Doc:	

“O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON – O Deputado Benedito de Lira deixou o PTB porque não se dá com o Presidente do PTB de Alagoas, João Lyra. Não há nenhuma suspeição — porque houve um pacto entre nós de não tirar Deputado de um do partido de outro. E eu disse ao Pedro Henry: não mexe aqui não, porque vai incendiar o circo, e ele... **a saída de V.Exa., todos compreendemos, porque não havia como conviver. Divergências políticas e históricas, V.Exa. não tinha como conviver com o Deputado João Lyra. Então, não se sinta atingido por isso, pela colocação que faço. Como o Deputado Bolsonaro: saiu do PTB e foi para o PP por quê? Porque nunca obedeceu a gente.**

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Eu fui para o PFL.”

(pág. 125, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

E ainda em outro trecho de seu depoimento:

“O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON - ...ele é um coronel de campo de batalha, ele não é um estrategista, ele não quer fazer partido, só isso. **Saiu recentemente o Dr. Antonio Cruz, que foi nosso candidato em Campo Grande e foi para o PP, por quê? Fez um acordo com o Governador Zeca. O PP lá no Mato Grosso do Sul, não tendo um Deputado, ele botou o Antônio João, que dirige uma rádio, que é o suplente do Senador Delcídio para presidir o PTB, nos indicou. E ele foi para presidir o PP, para juntar essas legendas em torno da eleição do candidato do PT na próxima eleição. Não vou dizer aqui que esses homens foram cooptados. Não foram. Saíram por motivos absolutamente justos. E digo a V.Exa., Deputado Benedito de Lira, não dava**

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	965
3778	
Doc:	

para conviver, naquela época, como não dá hoje, porque o Deputado João Lyra tomou conta de todos os diretórios, inclusive os da base de V.Exa. Por isso V.Exa. deixou nosso partido.”

(pág.126, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Cabe também observar, que o Deputado Roberto Jefferson ao responder questionamento do Relator da CPMI da “Compra de Votos”, se manifestou como abaixo transcrito:

“O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel.PP-MG) – Foi explícito. Agradeço muito a V. Exa., mas continuo, se V. Exa., me permitir. O Deputado Pedro Henry, Líder do PP, desenvolvia então uma ação que podemos chamar de sedução em companheiros de V. Exa., do Partido Trabalhista Brasileiro, para levá-los aos PP e V. Exa., se opôs a isso como era natural. V. Exa. poderia mencionar algum Deputado de sua bancada que teria sido objeto dessa ação corruptora do Deputado Pedro Henry?

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB-RJ)- Eu prefiro não fazê-lo, Sr. Relator, para poupá-los, porque eles não foram. Foram tentados, mas resistiram à tentação, graças a Deus. Conversamos e eles preferiram ficar no PTB. Eu prefiro poupá-los, para evitar que eles sofram desgaste público.

O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel-PP-MG)- Quer dizer que quanto à ação do Deputado Pedro Henry sobre os Deputados do PTB nós não podemos avançar mais que as declarações respeitáveis que V. Exa., está prestando.”

(pág. 16, Notas Taquigráficas do depoimento à CPMI-“Compra de Votos”).



Portanto, a menção de que teria me utilizado de ofertas pecuniárias para cooptar Parlamentares do PTB não procede, não só pelos números relatados bem assim pela inexistência de quaisquer outros elementos de convicção nos depoimentos e documentos disponibilizados.

Quanto ao depoimento do Sr. João Cláudio de Carvalho Genú, ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Luiz Flávio Zampronha de Oliveira, transcrevo a seguir a única referência a meu nome feita em todo o documento, que ao ser inquirido, respondeu tão somente:

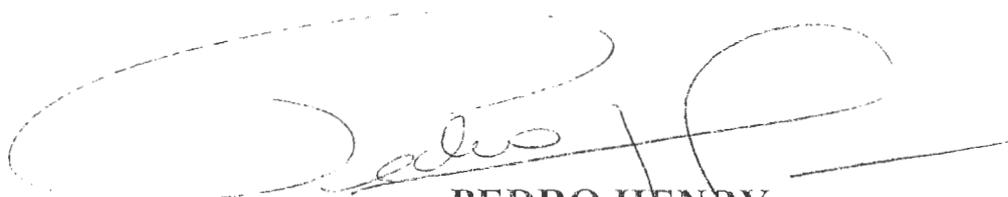
“... QUE também fazia parte da direção do PP o Deputado Federal PEDRO HENRY”.

Observe-se que em todas as listagens anexas aos depoimentos nas CPMIs dos “Correios” e da “Compra de Votos”, bem como na Polícia Federal e na Procuradoria da República, nunca foi relacionado meu nome nem de qualquer familiar, de meus assessores ou auxiliares, tanto de Brasília, quanto do meu Estado, como beneficiário de recursos financeiros.

Vale ressaltar ademais, que nunca mantive nenhum tipo de contato pessoal ou telefônico com o Senhor Valério Fernandes ou com qualquer um de seus prepostos. Afirmo ainda, que só tomei conhecimento de sua existência pelo noticiário da imprensa.



Independente da inclusão do meu nome na relação de Parlamentares que devem se pronunciar por escrito junto à CPMI dos “Correios”, depois do esclarecedor depoimento que prestei sobre o tema ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e deste que faço por escrito, coloco-me à disposição de V. Exa., para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.



PEDRO HENRY
Deputado Federal
PP / MT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
968
Fis: _____
3778
Doc: _____

Ofício nº 00639/2005-GPPH

Brasília, 19 de agosto de 2005.

Senhor Relator

Em atendimento ao Ofício n. 0477/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de V. Exa., venho, com o devido respeito, me pronunciar sobre as referências feitas ao meu nome em anotações dessa CPMI, as quais me foram fornecidas pela Secretaria da Comissão, nesta quarta-feira, dia 16 deste mês e, que se encontram em anexo.

Como detentor de mandato popular e em respeito a V.Exa. e a essa CPMI, agradeço a oportunidade de poder esclarecer eventuais dúvidas remanescentes, tendo em vista o testemunho já prestado ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da CPMI – CORREIOS
Brasília - DF



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	969
3778	<input type="checkbox"/>
Doc:	

Das referências feitas ao meu nome nos documentos fornecidos, refuto veementemente, como já havia procedido no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, a menção de que, junto aos Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar da Costa Neto, teríamos pressionado o líder do PTB, Deputado José Múcio, a aceitar o suposto esquema chamado “mensalão”.

Como prova da inexistência de tal atitude, transcrevo trechos dos depoimentos prestados pelo próprio Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 29 de Junho do corrente ano:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. foi pressionado pelos Deputados Pedro Henry, Valdemar Costa Neto, Carlos Rodrigues para receber dinheiro para apoiar o Governo?”

O SR. DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Não, senhor.”

(pág. 11, Notas Taquigráficas do depoimento do Deputado José Múcio Monteiro).

No mesmo sentido o Deputado Carlos Rodrigues, que era o Coordenador do Partido Liberal para a Reforma Política, em depoimento naquele Conselho, na data de 06 de Julho, negou que tivesse participado de reunião com objetivo de pressionar o Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, para aceitar o suposto esquema chamado de “mensalão”, confirmando, porém a realização de reuniões com o objetivo de tratar, exclusivamente, de temas referentes à reforma política.



Transcrevo, ainda, parte do meu depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, quando questionado sobre o mesmo tópico:

“O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - *Prossigo. V.Exa., juntamente com os Deputados Bispo Rodrigues e Valdemar Costa Neto, Presidente do PL, reuniram-se para pressionar o Deputado Múcio para receber o mensalão? Isso também consta do depoimento do Deputado Jefferson, quando diz que foram pronunciadas as seguintes palavras: “Que é que é isso? Vocês não vão receber? Que conversa é essa? Vão dar uma de melhores que a gente?”*, atribuindo a V.Exa. O Deputado Roberto Jefferson.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - *Eu nego, Deputado Jairo Carneiro, Srs. Parlamentares. Essa reunião nunca existiu. Existiram inúmeras reuniões, incontáveis, em que estivemos juntos o Deputado José Múcio Monteiro, o Deputado Valdemar Costa Neto, o Deputado Bispo Rodrigues, o próprio Deputado Roberto Jefferson e outros Líderes, diversos. Nossa Senhora, foram 2 anos de incansáveis reuniões para discutir inúmeros assuntos, especificamente envolvendo o PTB — Partido Trabalhista Brasileiro — é melhor eu falar por sigla, para não ficar confundido no som —, o PP e o PL. Houve mais, porque, de certa forma, esses 3 partidos trabalhavam aqui mais ou menos alinhados, mais ou menos em conjunto. E nós tivemos um período em que esses 3 partidos, as Lideranças desses 3 partidos, tanto os Presidentes nacionais como os Líderes desses partidos, sentiram a necessidade de se reunirem para discutir a questão da condução da reforma política, que nós sentimos que estava sendo conduzida de maneira desfavorável aos nossos*

BOS nº 05 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 971
3778
Doc: _____

interesses. Então, nós fizemos, vamos chamar de uma triplíce aliança desses 3 partidos, e houve reuniões mais amiúde. Mas nunca, nunca, Sr. Relator, foi abordado qualquer assunto referente a esse tema que o...".

(pág. 14/15, Notas Taquigráficas no Conselho de Ética do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Vale a pena ressaltar que todos os depoimentos acima citados, prestados diante do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, foram realizados sob compromisso.

Em relação à referência de suposta tentativa de cooptação por mim de Parlamentares do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB realinno, novamente, o que já havia esclarecido ao Conselho de Ética: **nunca ofereci qualquer pagamento ou outro tipo de bem ou vantagem pecuniária a Parlamentares para que viessem a se filiar ao Partido Progressista.**

Nesta legislatura, 04 (quatro) Deputados transferiram-se do meu Partido para o PTB, enquanto apenas 02 (dois) vieram do PTB para o PP. Esses 02 (dois) Parlamentares que ingressaram no PP oriundos do PTB Deputados Benedito de Faria (AI) e Dr. Antônio Cruz (MS), suas transferências foram justificadas pelo próprio Deputado Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, em 14 de junho:



ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 972
3778
Dee

"O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON – O Deputado Benedito de Lira deixou o PTB porque não se dá com o Presidente do PTB de Alagoas, João Lyra. Não há nenhuma suspeição — porque houve um pacto entre nós de não tirar Deputado de um do partido de outro. E eu disse ao Pedro Henry: não mexe aqui não, porque vai incendiar o circo, e ele... a saída de V.Exa., todos compreendemos, porque não havia como conviver. Divergências políticas e históricas, V.Exa. não tinha como conviver com o Deputado João Lyra. Então, não se sinta atingido por isso, pela colocação que faço. Como o Deputado Bolsonaro: saiu do PTB e foi para o PP por quê? Porque nunca obedeceu a gente.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Eu fui para o PFL,"
(pág. 125, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

É ainda em outro trecho de seu depoimento:

"O SR. DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON - ...ele é um coronel de campo de batalha, ele não é um estrategista, ele não quer fazer partido, só isso. Saiu recentemente o Dr. Antonio Cruz, que foi nosso candidato em Campo Grande e foi para o PP, por quê? Fez um acordo com o Governador Zeca. O PP lá no Mato Grosso do Sul, não tendo um Deputado, ele botou o Antônio João, que dirige uma rádio, que é o suplente do Senador Delcídio para presidir o PTB, nos indicou. E ele foi para presidir o PP, para juntar essas legendas em torno da eleição do candidato do PT na próxima eleição. Não vou dizer aqui que esses homens foram cooptados. Não foram, Saíram por motivos absolutamente justos. E digo a V.Exa., Deputado Benedito de Lira, não dava

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMF - CORREIOS

Fis. 973

Doc. 3778

para conviver, naquela época, como não dá hoje, porque o Deputado João Lyra tomou conta de todos os diretórios, inclusive os da base de V.Exa. Por isso V.Exa. deixou nosso partido."

(pág.126, Notas Taquigráfica do depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados).

Cabe também observar, que o Deputado Roberto Jefferson ao responder questionamento do Relator da CPMI da "Compra de Votos", se manifestou como abaixo transcrito:

"O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel-PP-MG) – Foi explícito. Agradeço muito a V. Exa., mas continuo, se V. Exa., me permitir. O Deputado Pedro Henry Líder do PP desenvolvia então uma ação que podemos chamar de sedução em companheiros de V. Exa., do Partido Trabalhista Brasileiro, para levá-los aos PP e V. Exa., se opôs a isso como era natural. V. Exa. poderia mencionar algum Deputado de sua bancada que teria sido objeto dessa ação corruptora do Deputado Pedro Henry?"

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB-RJ)- Eu prefiro não fazê-lo, Sr. Relator, para poupá-los, porque eles não foram. Foram tentados, mas resistiram à tentação, graças a Deus. Conversamos e eles preferiram ficar no PTB. Eu prefiro poupá-los, para evitar que eles sofram desgaste público.

O SR. RELATOR (Ibrahim Abi-Ackel-PP-MG)- Quer dizer que quanto à ação do Deputado Pedro Henry sobre os Deputados do PTB nós não podemos avançar mais que as declarações respeitáveis que V. Exa. está prestando."

(pág. 16, Notas Taquigráficas do depoimento à CPMI- "Compra de Votos").

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
974
Fis: _____
3778
Doc: _____

Portanto, a menção de que teria me utilizado de ofertas pecuniárias para cooptar Parlamentares do PTB não procede, não só pelos números relatados bem assim pela inexistência de quaisquer outros elementos de convicção nos depoimentos e documentos disponibilizados.

Quanto ao depoimento do Sr. João Cláudio de Carvalho Genú, ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Luiz Flávio Zampronha de Oliveira, transcrevo a seguir a única referência a meu nome feita em todo o documento, que ao ser inquirido, respondeu tão somente:

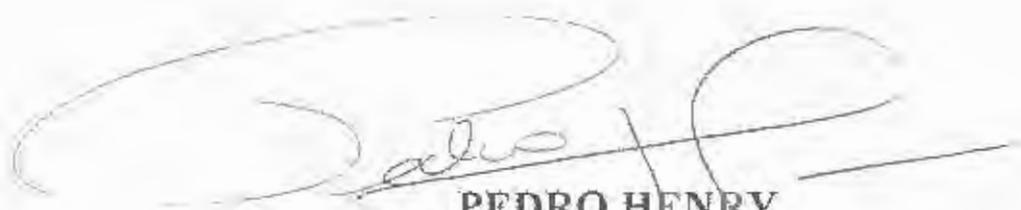
“... QUE também fazia parte da direção do PP o Deputado Federal PEDRO HENRY”.

Observe-se que em todas as listagens anexas aos depoimentos nas CPMIs dos “Correios” e da “Compra de Votos”, bem como na Polícia Federal e na Procuradoria da República, nunca foi relacionado meu nome nem de qualquer familiar, de meus assessores ou auxiliares, tanto de Brasília, quanto do meu Estado, como beneficiário de recursos financeiros.

Vale ressaltar ademais, que nunca mantive nenhum tipo de contato pessoal ou telefônico com o Senador Valério Fernandes ou com qualquer um de seus prepostos. Afirmo ainda, que só tomei conhecimento de sua existência pelo noticiário da imprensa.



Independente da inclusão do meu nome na relação de Parlamentares que devem se pronunciar por escrito junto à CPMI dos "Correios", depois do esclarecedor depoimento que prestei sobre o tema ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e deste que faço por escrito, coloco-me à disposição de V. Exa., para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.



PEDRO HENRY
Deputado Federal
PP / MT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 976
Doc: 778